



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 081/23

Data 05/05/2023

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
 Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de Resolução
 Emenda
 Moção

Nº047/2023

AUTOR: VEREADOR ANTONIO GOMES BATISTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Rafael Gusmão Hamamoto

O Vereador que esta subscreve, requer à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Dr. Luiz Ovando (Progressistas) apresentando solicitação de recursos de Emenda Parlamentar-2023 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para aquisição dos equipamentos em anexo a ser destinados a Unidade Básica de Saúde - UBS Eduardo Fernandes dos Santos em Anaurilândia-MS.

JUSTIFICATIVA:-

A referida solicitação é uma demanda para substituir os equipamentos que são muito antigo e defasado de forma a evitar gastos excessivos com reparo e reagentes utilizados nos mesmos.

Portanto com a aquisição de novos equipamentos aumentarão a quantidade de pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde, bem como a confiabilidade nos testes dos exames e também a geração de uma economia nos cofres públicos.

Plenário João José da Silva, 05 de maio de 2023.

ANTONIO GOMES BATISTA
VEREADOR



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 081 / 23

Data 05 / 05 / 2023

§:
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº047/2023

AUTOR: VEREADOR ANTONIO GOMES BATISTA

ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATIZADO

Equipamento automatizado de bioquímica clínica para Laboratórios de Análises Clínicas.

O equipamento deverá realizar no mínimo 200 Testes Hora, com acesso aleatório, seringa ou dupla de seringas de cerâmica, suporte bidirecional para interfaceamento LIS e HIS, no mínimo 60 posições de reagentes e mínimo de 45 posições para amostras, contendo posições para calibradores e posições para teste de urgência. Volume de amostra de 1 a 100 uL, Volume mínimo de reagente de 150 ou 180uL, 120 cubetas de reação ou superior, Lavagem automática de cubetas, refrigeração interna ininterrupta de 24 hora, calibragem automática e sistema aberto para todas as marcas de reagentes de bioquímica e turbidimetria. Garantias: contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses. Fica a carga da empresa fornecedora do equipamento realizar treinamento aos servidores sem nenhum custo adicional para a contratante.

ANALISADOR HEMATOLÓGICO SEMI-AUTOMÁTICO COM CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS DE NO MÍNIMO 5 PARTES

Analizador Hematológico, AUTOMÁTICO, MÍNIMO DE 27 PARAMENTRO + 2 HISTROGRAMA + 1 Scatergrama.

Metodologia: Contagem de WBC, RBC e PLT por impedância, reagentes livres de Cianeto (Hb total), Citometria de Fluxo

Paramentos: Wbc, Lym#, Mon#, Eosin#, Baso#, Lym%, Mon%, Eosin%, Baso%, Rbc, Vcm, Hcm, Rdw-Cv, Plt.

Perfomace: Até 60 amostras/horas ou superior, Pipeta em Tubo Aberto. Volume de Amostra: até 70 UL, Modo de Análise: Leucócitos totais e série vermelha e ou diferencial WBC + série vermelha. Armazenamento de Resultados. Tensão Elétrica AC 100 – 240V300 VA 50/60HZ. Software: Base Windows, fácil utilização. Reagentes: Utilizar no máximo 5 reagentes.

Plenário João José da Silva, 05 de maio de 2023.

Antonio Gomes Batista
Vereador